



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO 11 - Nº 245 - 15/07/2015

MESA DIRETORA (2015/2016)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Pastor Fabrício	PMN	Presidente
Milton Martins	PSC	1º Vice-Presidente
Padre Décio	PP	2º Vice-Presidente
Cláudio Caramelo	PT	1º Secretário
Gilberto Doceiro	PMDB	2º Secretário

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.437/2015

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas à Sr. PASTOR GEOVANE VAZ DE FARIA

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas a Sr. Pastor Geovane Vaz de Faria.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para esta finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 15 de julho de 2015.

Fabrício Augusto Carvalho do Carvalho

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.439/2015

Concede Título de Cidadania Honorária de Sete Lagoas ao Senhor GILSON ALVES DE FREITAS

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Sete Lagoas ao Senhor Gilson Alves de Freitas.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em reunião solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para essa finalidade, a ser definida em Resolução própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 15 de julho de 2015.

Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.438/2015

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas à Sr. ELISIO PEREIRA DA CONCEIÇÃO

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas a Sr. Elisio Pereira da Conceição.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para esta finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 15 de julho de 2015.

Fabrício Augusto Carvalho do Carvalho
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.440/2015

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas à ASSOCIAÇÃO DE DOULAS DE SETE LAGOAS.

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas a Associação de Doulas de Sete Lagoas.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para esta finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 15 de julho de 2015.

Fabrício Augusto Carvalho do Carvalho
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.441/2015

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas à Sr. DENES DUTRAS ABREU

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas a Sr. Denes Dutra Abreu.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para esta finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 15 de julho de 2015.

Fabício Augusto Carvalho do Carvalho
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.442/2015

Concede Título de Cidadania Honorária de Sete Lagoas a Senhora SALETE FERREIRA SANTOS DE JESUS

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Sete Lagoas a Senhora a Salette Ferreira Santos de Jesus

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em reunião solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para essa finalidade, a ser definida em Resolução própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 15 de julho de 2015.

Fabício Augusto Carvalho do Nascimento
Presidente

DELIBERAÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 010/2015

APROVA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE GABINETE DO VEREADOR DALTON ANTÔNIO DE AVELAR ANDRADE

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS-MG, no uso das atribuições e nos termos da Lei nº 7.706, de 13/01/2009, alterada pelas Leis nº 7.750, de 09/07/2009; Lei nº 7.985, de 07/01/2011; Lei nº 8.095, de 19/12/2011 e Lei nº 8.326, de 13/03/2014 DELIBERA:

Art. 1º – Fica aprovada a Estrutura Administrativa de Gabinete do Vereador Dalton Antônio de Avelar Andrade:

Cargo	Padrão	Pontos
GRUPO EXECUTIVO ESPECIAL – GESP		
Coordenador Geral Adjunto de Gabinete	GESP-03	4.876
Chefe de Gabinete	GESP-02	4.067
Assessor Especial de Coordenação de Gabinete	GESP-01	3.796
GRUPO EXECUTIVO – GE		
Coordenador de Apoio Administrativo de Gabinete	GE-03	2.822
GRUPO AUXILIAR – GA		
Atendente de Gabinete de Vereador	GA-03	1.190
Atendente de Gabinete de Vereador	GA-03	1.190
TOTAL DE PONTOS		17.941

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Deliberação nº 047/2014, de 01/06/2014.

Sala das Sessões, 1º de Julho de 2015.

FABRÍCIO AUGUSTO CARVALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal

MILTON MAURÍCIO MARTINS
1º Vice Presidente

DÉCIO MÁRCIO MAJELA ABREU
2º Vice Presidente

CLÁUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES
1º Secretário

GILBERTO PEREIRA DA SILVA
2º Secretário

Aviso de ERRATA Licitação

Câmara Municipal de sete Lagoas/MG – Aviso de ERRATA Licitação – modalidade CONVITE, tipo “menor preço global” - Processo Licitatório nº 010/2015. A Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG torna pública a errata da Licitação modalidade CONVITE nº 09/2015. Objeto contratação de empresa de prestação de serviços para a confecção de pastas com diplomas, de acordo com o estipulado no presente Edital e seus anexos e nas normas contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Sessão de Recebimento de Propostas e Julgamento: 22/07/2015, às 14h:00min. Informações pelo telefone: (31) 3779-6327. SETE LAGOAS/MG, 15.07.2015. Maria Elisa Alves de Oliveira – Comissão Permanente de Licitações.